

Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ANEXO ÚNICO - LOTE 18, DO
PROJETO DE LEI N.º 3.281/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE


Em, 17/09/2019

Emenda Modificativa n.º 055/2019.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa ao Anexo Único – Lote 18, do Projeto de Lei n.º 3.281/2019, para alterar o Valor Mínimo estabelecido para o referido Lote, nos termos seguintes:

“No Lote 18, constante do Anexo Único, do Projeto de Lei n.º 3.281/2019, o valor Mínimo do bem móvel ali descrito passa a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).”

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de setembro de 2019.



PAULO RODRIGUES QUARESMA
Vereador